



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Do Dep Benício Tavares- PTB)

IND 1310/2003

02/09/03  
Assessoria de Planário

Em 05/09/03

*Quirino de Castro*  
Mestr. 12.871-80  
Assessoria de Planário e Distribuição

Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a construção de unidade do Ensino Fundamental na QS 11- Areal – Águas Claras -RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do seu Regimento Interno , sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a construção de unidade do Ensino Fundamental na QS 11 – Areal- Águas Claras- RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual do Governo do Distrito Federal para 2003 contempla ações das diversas áreas da ação governamental , que têm por finalidade atender aos anseios da população, e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

A identificação desta e de outras obras necessárias à universalização do ensino fundamental , resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações levadas à Administração Regional.

Recursos para execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano no valor de R\$ 50.000,00

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

Dep. Benício Tavares  
Deputado Distrital

28/AGO/2003 15:11 48 817

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND nº 1310/03  
nº 01 mc